



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

www.taciba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1142

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taciba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taciba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taciba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taciba

CNPJ 55.354.302/0001-50

Praça Padre Felix, 80

Telefone: (18) 3997-9070

Site: www.taciba.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba

Câmara Municipal de Taciba

CNPJ 68.165.844/0001-26

Av. Moisés Calixto, 810

Telefone: (18) 3997-1247

Site: www.camarataciba.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taciba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.taciba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taciba



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1142

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 267 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Declara situação de emergência nas áreas do município afetadas pelas chuvas intensas ocorridas na tarde do dia 27 de fevereiro e dá outras providências.

IZIDORO ARCESTI RICCI, Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 70, VIII da Lei Orgânica do Município:

Considerando que na tarde do dia 27 de fevereiro, um evento meteorológico caracterizado como desastre súbito e classificado pela Codificação Brasileira de Desastres como chuvas intensas (Cobrade nº 1.3.2.1.4), nos termos do arts. 2º, VII e IX, e 3º, da Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, atingiu a sede do município de Taciba e diversas regiões de seu território, sendo registrado um volume pluviométrico de 63 mm (sessenta e três milímetros) em pouco mais de 30 (trinta) minutos;

Considerando que as chuvas intensas causaram significativos danos materiais a toda população do município de Taciba, danificando e alagando vias públicas, prédios públicos, residências, edificações, estradas rurais, passagens de acesso e calçamentos, além do registro de inúmeras quedas de árvores e de postes da rede elétrica;

Considerando ainda, que, mesmo com a eventual diminuição da incidência das chuvas, permanecem os seus efeitos do desastre súbito registrado no município;

Considerando a necessidade de uma resposta efetiva do Poder Público Municipal para atendimento da população afetada pelo desastre súbito decorrente das chuvas intensas registradas:

DECRETA

Art. 1º Fica decretada situação de emergência em todo o território do município de Taciba, em razão da situação de anormalidade registrada na tarde do dia 27 de fevereiro de 2025, caracterizada como desastre súbito e classificada pela Codificação Brasileira de Desastres como chuvas intensas (Cobrade nº 1.3.2.1.4), nos termos do arts. 2º, VII e IX, e 3º, da Portaria nº 260, de 2 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre súbito, reabilitação do cenário e reconstrução das áreas afetadas.

Parágrafo único. Para fins de cumprimento do disposto no *caput*, os órgãos e entes integrantes da administração pública municipal poderão adotar instrumentos e medidas

constitucional e legalmente admitidas necessários ao atendimento da situação emergencial.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir à população afetada pelos desastres, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal autorizam-se as autoridades administrativas diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º Com fundamento no art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das restrições da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários ao atendimento da situação de emergência ora decretada.

Art. 6º Fica autorizado a abertura de crédito extraordinário para atender as despesas imprescindíveis e urgentes, de acordo com o art. 167, § 3º da Constituição Federal.

Art. 7º Em razão da situação de emergência ora decretada, fica cancelado o evento carnavalesco "Tacifolia 2025" agendado para os dias 28 de fevereiro e 1 e 2 de março de 2025.

Art. 8º Este Decreto tem validade por 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 27 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Taciba, 28 de fevereiro de 2025.

IZIDORO ARCESTI RICCI

Prefeito Municipal

BEATRIZ RODRIGUES

Secretária Municipal de

Administração e Finanças

JOSE NILDO DE FRANÇA

Coordenador Municipal

de Proteção e Defesa Civil

Registrada na Secretaria Especial de Chefia de Gabinete da Prefeitura Municipal na data supra.

ANA PAULA PEREIRA DO VALE

Secretária Especial de Chefia de Gabinete

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1142

Página 3 de 4

Contrato Nº: 03/2022

Termo Aditivo: Sexto

Contratante: Prefeitura Municipal De Taciba

Contratado: **PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA**

Objeto: Ficam reajustado em 6,45%, os itens renovados

do Contrato original assegurando a manutenção do equilíbrio-financeiro,

tendo em vista que não houve reajuste dos mesmos desde 2023.

Assinatura: 24/01/2022

Data Do Aditivo: 25/01/2025

Fundamento: Art. 57, Inciso II Da Lei Federal Nº 8.666/93.

Autoridade: Izidoro Arcesti Ricci

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato: 69/2024

Termo aditivo: Primeiro

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratado: **Fiais & Melo Net Informática - LTDA**

Objeto: Fica acrescido 02 (dois) pontos de internet ao contrato supracitado,

sendo 01(um) no prédio da Balança Municipal e 01(um) no prédio do Serviço de

Convivência e Fortalecimento de Vínculos-idosos, conforme solicitação em anexo

dos Secretários das pastas

Descrição	Qtd	V.unitário	Valor Total
Balança Municipal, Avenida Santo Toldo-300MB	12 meses	R\$ 92,50	R\$ 1.110,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-Idosos Avenida Santo Toldo -300MB	12 meses	R\$ 92,50	R\$ 1.110,00

Assinatura: 27/12/2024

Data do aditivo: 19/02/2025

Fundamento: Art. 124 da lei federal nº 14.133/2021

Autoridade: Izidoro Arcesti Ricci

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 18/2025

Dispensa: 09/2025

Fundamento: Art. 75, inciso "ii" da lei de licitações

Orgão: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratada: **JANAINE PRATES DA SILVA**

Objeto: **Contração de cuidador para realização de procedimentos de cuidados, como higiene pessoal, assistência na alimentação, e outros serviços inerente a sua função, garantindo um atendimento mais próximo e humanizado ao**

paciente. Carga horaria diária de 06 horas, totalizando 30 horas semanais. "

Assinatura: 20/02/2025

Autoridade: IZIDORO ARCESTI RICCI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 17/2025

Processo: 18/2025

Dispensa: 09/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratada: **JANAINE PRATES DA SILVA**

Objeto: **Contração de cuidador para realização de procedimentos de cuidados, como higiene pessoal, assistência na alimentação, e outros serviços inerente a sua função, garantindo um atendimento mais próximo e humanizado ao paciente. Carga horaria diária de 06 horas, totalizando 30 horas semanais. "**

VALOR: R\$ 1.485,00 (Um mil quatrocentos e oitenta e cinco mil reais) mensal.

ASSINATURA: 20/02/2025

VIGÊNCIA:12(doze) meses

AUTORIDADE: IZIDORO ARCESTI RICCI

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 16/2025

Dispensa: 04/2025

Fundamento: Art. 75, inciso "ii" da lei de licitações

Orgão: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratada: **COMPUSOFT SISTEMA LTDA**

Objeto: **Contração de Empresa especializada em desenvolvimento de Software, mediante locação de solução integrada, abrangendo instalação, implantação, manutenção e suporte de Software de Administração e Gestão de Vale Alimentação para servidores públicos municipais de Taciba**

Assinatura: 11/02/2025

Autoridade: IZIDORO ARCESTI RICCI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 16/2025

Processo: 16/2025

Dispensa: 04/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratada: **COMPUSOFT SISTEMA LTDA**

Objeto: **Contração de Empresa especializada em desenvolvimento de Software, mediante locação de solução integrada, abrangendo instalação, implantação, manutenção e suporte de Software de Administração e Gestão de Vale Alimentação para servidores públicos municipais de Taciba**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TACIBA

Conforme Lei Municipal nº 695, de 24 de maio de 2018

Sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1142

Página 4 de 4

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensal.

ASSINATURA: 20/02/2025

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

AUTORIDADE: IZIDORO ARCESTI RICCI

Valor: R\$ 12.000,00 (doze Mil Reais).

Assinatura: 26/02/2025

Vigência: 30 (trinta) dias

Autoridade: IZIDORO ARCESTI RICCI

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 24/2025

Dispensa: 11/2025

Fundamento: Art. 75, inciso "ii" da lei de licitações

Orgão: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratada: **CRISTIAN DA SILVA LUCAS DE MORAIS**

Objeto: **Contratação de empresa (profissional)**

para fornecimento de mão de obra de 1 DJ incluindo enfeites de palco e deslocamento do profissional contratado para o evento intitulado Tacifolia 2025.

Assinatura: 26/02/2025

Autoridade: IZIDORO ARCESTI RICCI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 22/2025

Processo: 24/2025

Dispensa: 11/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Taciba

Contratada: **CRISTIAN DA SILVA LUCAS DE MORAIS**

Objeto: **Contratação de empresa (profissional)**

para fornecimento de mão de obra de 1 DJ incluindo enfeites de palco e deslocamento do profissional contratado para o evento intitulado Tacifolia 2025.

VALOR: R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)

ASSINATURA: 26/02/2025

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.

AUTORIDADE: IZIDORO ARCESTI RICCI

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 21/2025

inexigibilidade: 02/2025

Fundamento: Art. 74, inciso "II", da lei de licitações

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Contratada: JOILSON DAS MERCÊS SANTOS

Objeto: Contratação da Banda "Aramaçã" para apresentação de dois shows durante as festividades de Carnaval "Tacifolia" 2025.

Assinatura: 26/02/2025

Autoridade: IZIDORO ARCESTI RICCI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 20/2025

Inexigibilidade: 02/2025

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Contratada: JOILSON DAS MERCÊS SANTOS

Objeto: Contratação da Banda "Aramaçã" para apresentação de dois shows durante as festividades de Carnaval "Tacifolia" 2025.

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 7f4c-a51f-73b8-0b4e-4e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Taciba (SP), Edição nº 1142, ano VIII, veiculado em 28 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE TACIBA (CNPJ 55354302000150) em 28/02/2025 às 10:57:40 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/7f4c-a51f-73b8-0b4e-4e>